

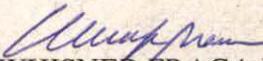


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.019, de 06/11/2017, e considerando o conteúdo do Processo nº 23440.000748.2017-85, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência a servidora LUCIA MARIA FERREIRA LACERDA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento no artigo 2º incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 1, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal, **a partir de 02/01/2017**.


WHISNER FRAGA MAMEDE